



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA-PB

PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997
Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00049/2025**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00049/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00049/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REALIZAR MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMPLEMENTOS NAS MÁQUINAS AGRÍCOLAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA-PB. MÁQUINAS PROPOSTAS: MOTONIVELADORA 120K, RETROESCAVADEIRA 416E, RETROESCAVADEIRA LIUGONG 766A, CAMINHÃO CAÇAMBA INTERNATIONAL, PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI, CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO IVECO, CAMINHÃO PIPA IVECO, TRATOR DE PNEU VALTRA E TRATOR DE PNEUS SOLIS 90 DESTE MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 60.995.208 FRANCISCO ROBERIO DE LIMA - R\$ 61.900,00.

Pedra Lavrada - PB, 17 de Junho de 2025

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA - Prefeito

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA

Código da Matéria: 20250722082426 - Data/Hora Publicação: 22/07/2025 08:25:37

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº
DV00049/2025**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REALIZAR MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMPLEMENTOS NAS MÁQUINAS AGRÍCOLAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA-PB. MÁQUINAS PROPOSTAS: MOTONIVELADORA 120K, RETROESCAVADEIRA 416E, RETROESCAVADEIRA LIUGONG 766A, CAMINHÃO CAÇAMBA INTERNATIONAL, PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI, CAMINHÃO COMPACTADOR DE

LIXO IVECO, CAMINHÃO PIPA IVECO, TRATOR DE PNEU VALTRA E TRATOR DE PNEUS SOLIS 90 DESTE MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00049/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.00 SEC AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO 20.606.1002.2039 MANTER A SEC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00131/2025 - 01.07.25 - 60.995.208 FRANCISCO ROBERIO DE LIMA - R\$ 61.900,00.

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA

Código da Matéria: 20250722082549 - Data/Hora Publicação: 22/07/2025 08:26:50

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00054/2025**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00054/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00054/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MARIA ELENITA VASCONCELOS CARVALHO E SANTA ANA DE ALBUQUERQUE LOTADAS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA PREFEITURA. MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: APS SOLUCOES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA - R\$ 60.269,00.

Pedra Lavrada - PB, 16 de Julho de 2025

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA - Prefeito

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA

Código da Matéria: 20250722082755 - Data/Hora Publicação: 22/07/2025 08:29:40

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº
DV00054/2025**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MARIA ELENITA VASCONCELOS CARVALHO E SANTA ANA DE ALBUQUERQUE LOTADAS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA PREFEITURA. MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00054/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.00 SEC EDUCAÇÃO 12.361.2002.2028 MANTER A EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00132/2025 - 17.07.25 - APS SOLUCOES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA - R\$ 60.269,00.

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA

Código da Matéria: 20250722083038 - Data/Hora Publicação: 22/07/2025 08:32:04

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00055/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00055/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00055/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA PREFEITURA. MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NORMA SUELI SOUSA MARQUES - R\$ 27.922,10.

Pedra Lavrada - PB, 16 de Julho de 2025

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA - Prefeito

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA

Código da Matéria: 20250722083347 - Data/Hora Publicação: 22/07/2025 08:34:43

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00055/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA PREFEITURA. MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00055/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.00 SEC EDUCAÇÃO 12.361.2002.2028 MANTER A EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 12.361.2002.2031 MANTER O APOIO A EDUCAÇÃO – FNDE 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00133/2025 - 17.07.25 - NORMA SUELI SOUSA MARQUES - R\$ 27.922,10.

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA

Código da Matéria: 20250722083507 - Data/Hora Publicação: 22/07/2025 08:36:00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DESTINADO AO FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL ELETRICO DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AGRO SHOP COMERCIO EIRELI - R\$ 2.000,00; NERES CONSTRULAR – WARLEY DOS SANTOS VASCONCELOS 70969592469 - R\$ 364.757,21.

Pedra Lavrada - PB, 1º de Julho de 2025

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA - Prefeito

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA

Código da Matéria: 20250722104232 - Data/Hora Publicação: 22/07/2025 10:44:13

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 00020/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DESTINADO AO FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL ELETRICO DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.121.1002.2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 05.00 SEC. DE PLAN. E COORD. GERAL 04.122.1002.2010 MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL 06.00 SEC. FOMEN. IRRIG. DESENV. RURAL 20.606.1002.2011 MANUTENÇÃO DA SEC. FOMENTO E IRRIG. DESENV. RURAL 07.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2003.2019 MANUTENÇÃO DA EDUCACAO BASICA- MDE 12.361.2002.2025 MANTER A EDUCACAO BASICA – SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 10.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.2007.2039 MANTUENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 11.00 FUNDO MUN DE ASSIST. SOCIAL 08.244.1002.2049 MANTER ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 12.00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 15.452.1002.2058 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00128/2025 - 01.07.25 até 01.07.26 - NERES CONSTRULAR - WARLEY DOS SANTOS VASCONCELOS 70969592469 - R\$ 364.757,21.

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA

Código da Matéria: 20250722104425 - Data/Hora Publicação: 22/07/2025 10:46:33

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO - AD Nº 0001/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00008/2025 – REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025–SRP – PM SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS/PB –

CONTRATAÇÃO DE ESTABELEMIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS DE FORMA PARCELADA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: E A DAVID DE MEDEIROS LTDA - CNPJ: 05.694.497/0001-09 - R\$ 416.883,50.

Pedra Lavrada - PB, 18 de Junho de 2025

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA - Prefeito

Publicada e Autorizada por: SANDRO FERREIRA DE SOUSA

Código da Matéria: 20250722031944 - Data/Hora Publicação: 22/07/2025 15:21:02

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - AD Nº 0001/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00008/2025 – REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025–SRP – PM SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS/PB – CONTRATAÇÃO DE ESTABELEMIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS DE FORMA PARCELADA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00008/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2025, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS COREIROS. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.00 SEC ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2007 MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 06.00 SEC EDUCAÇÃO 12.361.2002.1065 EQUIPAR ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL ETI 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.361.2002.2075 MANTER PROGRAMA DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL ETI 569 Outras Transferencias de Recursos do FNDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 01/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00129/2025 - 01.07.25 - E A DAVID DE MEDEIROS LTDA - CNPJ 05.694.497/0001-09 - R\$ 416.883,50.

Publicada e Autorizada por: SANDRO FERREIRA DE SOUSA

Código da Matéria: 20250722032146 - Data/Hora Publicação: 22/07/2025 15:22:42

DECRETO

DECRETO Nº 0036/2025 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0036/2025, de 03 de Junho de 2025

Página 1 de 1

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0380, de 17 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.05.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE	
10.301.2001.2018 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	80.000,00
TOTAL	80.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	80.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 03 de Junho de 2025

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)

DECRETO

DECRETO Nº 0037/2025 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0037/2025, de 06 de Junho de 2025

Página 1 de 2

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0380, de 17 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 209.249,00 (Duzentos e Nove Mil e Duzentos e Quarenta e Nove Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.04.00	SEC PLANEJAMENTO E COORD GERAL	
04.122.1002.2012	MANTER OS PROJETOS DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	25.000,00
	TOTAL	25.000,00
2.08.00	SEC AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
20.605.2007.1035	CONSTRUIR MERCADO PUBLICO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	141.249,00
20.606.1002.2039	MANTER A SEC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
	TOTAL	146.249,00
2.09.00	FUNDO MUN ASIS. SOICAL	
08.245.2005.2047	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF/SCFV/ACESSUAS)	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	15.000,00
	TOTAL	15.000,00
2.09.10	SEC A. SOCIAL, TRAB, CIDAD E HABITAÇÃO	
08.243.2005.2042	MANTER AS ATIV DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À ADOLE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
	TOTAL	20.000,00
2.14.00	SEC MUN DE ESPORTE E LAZER	
27.812.1002.2074	MANTER ATIV DA SEC DE ESPORTE E LAZER	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	3.000,00
	TOTAL	3.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	209.249,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Página 2 de 2

PEDRA LAVRADA, 06 de Junho de 2025

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20250722023730 - Data/Hora Publicação: 22/07/2025 14:38:24

DECRETO

DECRETO Nº 0038/2025 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0038/2025, de 06 de Junho de 2025

Página 1 de 1

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0380, de 17 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.09.00 FUNDO MUN ASIS. SOICAL	
08.245.2005.2046 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	10.000,00
TOTAL	10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	10.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.09.00 FUNDO MUN ASIS. SOICAL	
08.245.2005.2046 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	10.000,00
TOTAL	10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	10.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 06 de Junho de 2025

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)

DECRETO

DECRETO Nº 0039/2025 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0039/2025, de 09 de Junho de 2025

Página 1 de 1

Abre Crédito ESPECIAL para o fim
que especifica e da outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0403, de 02 de Junho de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.10.00 SEC CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
13.392.2009.2053 MANTER FESTEJOS TRADICIONAIS		
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.....	100.000,00
	TOTAL	100.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	100.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 09 de Junho de 2025

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)

DECRETO

DECRETO Nº 0040/2025 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0040/2025, de 10 de Junho de 2025

Página 1 de 1

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0380, de 17 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 203.500,00 (Duzentos e Três Mil e Quinhentos Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.06.00	SEC EDUCAÇÃO	
12.361.2002.1019	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES E ESPORTIVAS DAS E	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	203.500,00
	TOTAL	203.500,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	203.500,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.06.00	SEC EDUCAÇÃO	
12.365.2002.1020	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR INSTALAÇÕES DE UNIDADES DA EDU INFANT	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	203.500,00
	TOTAL	203.500,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	203.500,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 10 de Junho de 2025

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20250722024521 - Data/Hora Publicação: 22/07/2025 14:45:58

DECRETO

DECRETO Nº 0041/2025 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0041/2025, de 25 de Junho de 2025

Página 1 de 2

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0380, de 17 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 652.000,00 (Seiscentos e Cinquenta e Dois Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SEC ADMINISTRAÇÃO	
04.122.1002.2007	MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
	TOTAL	30.000,00
2.05.00	FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE	
10.301.2001.2018	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	160.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	140.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	150.000,00
	TOTAL	450.000,00
2.06.00	SEC EDUCAÇÃO	
12.361.2002.2030	MANTER A EDUCAÇÃO BÁSICA	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN ADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	100.000,00
3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.000,00
	TOTAL	102.000,00
2.08.00	SEC AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
20.606.1002.2039	MANTER A SEC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN ADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	40.000,00
	TOTAL	40.000,00
2.09.00	FUNDO MUN ASIS. SOICAL	
08.245.1002.2045	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN ADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
	TOTAL	10.000,00
2.09.10	SEC A. SOCIAL, TRAB, CIDAD E HABITAÇÃO	
08.243.2005.2042	MANTER AS ATIV DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À ADOLE	

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
TOTAL	20.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	652.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 25 de Junho de 2025

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)

DECRETO

DECRETO Nº 0043/2025 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0043/2025, de 25 de Junho de 2025

Página 1 de 1

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0380, de 17 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 63.288,00 (Sessenta e Três Mil e Duzentos e Oitenta e Oito Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.10.00	SEC CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
13.392.2009.2055	MANTER AÇÕES EMERGENCIAIS PARA O SETOR CULTURAL- COVID LEI A	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.....	21.988,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.....	41.300,00
	TOTAL	63.288,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	63.288,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 25 de Junho de 2025

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20250722024743 - Data/Hora Publicação: 22/07/2025 14:48:40

DECRETO

DECRETO Nº 0044/2025 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA

Página 1 de 2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0044/2025, de 25 de Junho de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0380, de 17 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 970.000,00 (Novecentos e Setenta Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.05.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE	
10.301.2001.2016 MANter ASPs - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos piso.....	70.000,00
TOTAL	70.000,00
2.06.00 SEC EDUCAÇÃO	
12.361.2002.2028 MANter A EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	400.000,00
3.1.91.13.01 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	500.000,00
TOTAL	900.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	970.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.05.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE	
10.302.2001.2019 MANter ASPs - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos piso.....	70.000,00
TOTAL	70.000,00
2.06.00 SEC EDUCAÇÃO	
12.361.2002.2028 MANter A EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	140.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	280.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	200.000,00
12.365.2002.2032 MANter AS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	280.000,00
TOTAL	900.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	970.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 25 de Junho de 2025

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20250722024946 - Data/Hora Publicação: 22/07/2025 14:50:31

DECRETO

DECRETO Nº 0046/2025 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0046/2025, de 01 de Julho de 2025

Página 1 de 2

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0380, de 17 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.02.00	SEC ADMINISTRAÇÃO	
04.122.1002.2007	MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	50.000,00
	TOTAL	50.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	50.000,00
Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.		
2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.1002.1002	ADQUIRIR VEICULO E EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	7.200,00
	TOTAL	7.200,00
2.02.00	SEC ADMINISTRAÇÃO	
04.122.1002.1003	AMPLIAR O PRÉDIO DA SEC ADMINISTRAÇÃO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	9.800,00
04.122.1002.2006	MANTER PAGAMENTO DO SALARIO FAMILIA - RPPS	
3.3.90.08.01	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
04.122.1002.2007	MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
04.122.1002.2008	MANTER O SERVIÇO DO SESST	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	3.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
	TOTAL	42.800,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	50.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Página 2 de 2

PEDRA LAVRADA, 01 de Julho de 2025

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20250722025427 - Data/Hora Publicação: 22/07/2025 14:57:34

DECRETO

DECRETO Nº 0047/2025 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0047/2025, de 11 de Julho de 2025

Página 1 de 1

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0380, de 17 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.09.10 SEC A. SOCIAL, TRAB, CIDAD E HABITAÇÃO	
08.241.2005.2070 MANTER AÇÕES DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	11.000,00
TOTAL	11.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	11.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Anulação de Dotação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 11 de Julho de 2025

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)

DECRETO

DECRETO Nº 0048/2025 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0048/2025, de 14 de Julho de 2025

Página 1 de 1

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0380, de 17 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 41.500,00 (Quarenta e Um Mil e Quinhentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.08.00	SEC AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
20.606.1002.2039	MANTER A SEC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.500,00
	TOTAL	6.500,00
2.09.00	FUNDO MUN ASIS. SOICAL	
08.245.2005.2047	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF/SCFV/ACESSUAS)	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
	TOTAL	20.000,00
2.09.10	SEC A. SOCIAL, TRAB, CIDAD E HABITAÇÃO	
08.241.2005.2070	MANTER AÇÕES DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	15.000,00
	TOTAL	15.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	41.500,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Anulação de Dotação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 14 de Julho de 2025

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20250722025941 - Data/Hora Publicação: 22/07/2025 15:01:18

DECRETO

DECRETO Nº 0049/2025 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0049/2025, de 15 de Julho de 2025

Página 1 de 1

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0380, de 17 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.10.00 SEC CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
27.812.2008.1056 CONSTRUIR E/OU AMPLIAR ESTADIO DE FUTEBOL E MÓDULOS ESPORTIV	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.....	100.000,00
TOTAL	100.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	100.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Anulação de Dotação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 15 de Julho de 2025

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)

DECRETO

DECRETO Nº 0050/2025 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0050/2025, de 16 de Julho de 2025

Página 1 de 1

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0380, de 17 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 11.750,00 (Onze Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.05.00	FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE	
10.302.2001.2019	MANTER ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual...	1.500,00
	TOTAL	1.500,00
2.06.00	SEC EDUCAÇÃO	
12.361.2002.2027	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.500,00
	TOTAL	5.500,00
2.09.00	FUNDO MUN ASIS. SOICAL	
08.245.2005.2065	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO SUAS	
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.....	450,00
	TOTAL	450,00
2.09.10	SEC A. SOCIAL, TRAB, CIDAD E HABITAÇÃO	
08.244.2005.2052	MANTER A ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES	
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	300,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	4.000,00
	TOTAL	4.300,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	11.750,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Anulação de Dotação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 16 de Julho de 2025

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20250722030850 - Data/Hora Publicação: 22/07/2025 15:17:26

DECRETO

DECRETO Nº 0051/2025 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0051/2025, de 17 de Julho de 2025

Página 1 de 1

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0380, de 17 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 255.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.03.00	SEC FINANÇAS		
04.123.1002.2009	MANTER AS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTR IBUTIVAS		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	500,00	
	TOTAL	500,00	
2.06.00	SEC EDUCAÇÃO		
12.361.2002.1019	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES E ESPORTIVAS DAS E		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	247.000,00	
12.361.2002.2027	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00	
	TOTAL	252.000,00	
2.09.10	SEC A. SOCIAL, TRAB, CIDAD E HABITAÇÃO		
08.244.2005.2052	MANTER A ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES		
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.500,00	
	TOTAL	2.500,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	255.000,00	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Anulação de Dotação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 17 de Julho de 2025

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20250722031748 - Data/Hora Publicação: 22/07/2025 15:20:22